



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



ATO DA MESA Nº 02/2026

“Concede gratificação mensal à servidora responsável pelos serviços de tesouraria, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Resolução nº 12/A de 27/12/1994, que instituiu gratificação mensal ao servidor responsável pelos serviços de tesouraria da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria - SP;

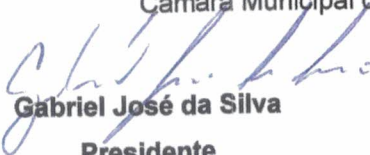
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a gratificação mensal correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) conforme Resolução 12/A -1994, incidente sobre a grade salarial, para a servidora **KATIA APARECIDA COCHONI**, portadora do RG [REDACTED], CPF [REDACTED] ocupante do cargo de provimento efetivo de Contabilista.

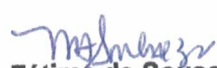
Art. 2.º - Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências necessárias para cumprimento do presente Ato.

Art. 3.º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 07 de janeiro de 2026.


Gabriel José da Silva
Presidente


Vladimir Geraldo dos Santos
1º Secretário


Maria de Fátima de Sousa Menezes
Vice-Presidente


Claudio Luiz Carvalho
2º Secretário

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra.**


Juliano Nascimento dos Reis
Procurador